

**COMITÊ DE ÉTICA, INTEGRIDADE E PREVENÇÃO DE INFRAÇÕES
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO 001/2021**

O Comitê de Ética, Integridade e Prevenção de Infrações da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, informa que **a penalidade de 60 (sessenta) dias aplicada a atleta PAÔLA REIS SANTOS está suspensa** desde a data de 31/05/2021 conforme intimação recebida pela CBC em sua sede e encaminhada a esse Comitê, por determinação judicial que segue:

**“PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA 8ª
VARA CÍVEL DE LONDRINA**

MANDADO DE INTIMAÇÃO - LIMINAR

CUSTAS SERÃO RECOLHIDAS - AUTORA INTIMADA

LIMINAR - URGENTE

REGIÃO 02 PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO: URGENTE

Processo: Classe Processual: 0026880-34.2021.8.16.0014

Assunto Principal: Procedimento Comum Cível Obrigação de Fazer / Não Fazer

Valor da Causa: R\$1.000,00

Autor(s): PAÔLA REIS SANTOS (CPF/CNPJ: 074.388.105-26)

Réu(s):

**CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CICLISMO (CPF/CNPJ: 51.936.706/0001-09) Avenida
Maringá, 627 - Vitória - LONDRINA/PR - CEP: 86.060-000 - E-mail: stj@cbc.esp.br**

...

O Doutor MATHEUS ORLANDI MENDES, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina – Estado do Paraná, MANDA a qualquer dos Oficiais deste Juízo, a quem o presente for apresentado, que em seu cumprimento proceda-se a INTIMAÇÃO, na qualidade de réu acima qualificado(a), na pessoa de seu representante legal, do inteiro teor da liminar deferida: impõe-se o deferimento do requerimento de suspensão da execução da pena de suspensão imposta à atleta autora nos autos do procedimento que tramitou no Comitê de Ética da ré CBC, até decisão definitiva da Justiça Desportiva. Intime-se imediatamente a CBC para ciência e cumprimento da presente ordem de suspensão da execução da pena de suspensão imposta à atleta autora nos autos do procedimento que tramitou no Comitê de Ética da ré CBC, até decisão definitiva da Justiça Desportiva ”

Fica a CBC intimada ao cumprimento da decisão judicial e, portanto, a não executar a penalidade imposta por este Comitê, até ulterior decisão judicial ou da justiça desportiva (STJD do Ciclismo).

Curitiba, 01 de junho de 2021. Publique-se e Cumpra-se.

Paulo M. Schmitt

Pres. Comitê de Ética e Integridade da CBC